

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> 76.978.519/0001-00

N° 077/2024



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Cidade de gente acolhedora!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE – MUNICÍPIO DE TAMBOARA, COMPREENDENDO COLETAS E ANÁLISES, em suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.

AGOSTO de 2024 Tamboara-PR



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 🕿 (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109 CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Praça Isabel Marques Beltrame, 2.000

E-mail: smstamboara@fornet.com.br

Responsável pela Secretária: Dayane Fernanda De Melo Cauneto

Responsável pela Elaboração: Divaldo De Stefani

2. OBJETO:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE – MUNICÍPIO DE TAMBOARA, COMPREENDENDO COLETAS E ANÁLISES, em suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 3.1 A contratação visa ao credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, incluindo coletas e análises, para atender às demandas das Unidades de Atenção Primária e do Hospital Municipal João Alexandre, no município de Tamboara. Esta medida é necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o acesso contínuo e de qualidade aos serviços de saúde, com o objetivo de assegurar diagnósticos precisos e rápidos, fundamentais para o tratamento eficaz dos pacientes.
- 3.2 A população do município de Tamboara-PR, segundo o censo realizado em 2022, e 4.880 habitantes. Destes, 90% são pertencentes à área urbana; 10% à área rural. Atualmente, o município tem (2) Equipes de Saúde Bucal (ESB), e (02) Equipes de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) unidades de saúde Equipes de Atenção Primária (EAPS), (01) Hospital Municipal com atendimentos de Urgência e Emergência, a Rede de Saúde de Tamboara não possui atendimentos de média e alta complexidade, são realizados atendimentos das demandas de todos os usuários que necessitam realizar exames laboratoriais de caráter eletivo e de situações clinicas de emergência. A prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde e Hospital Municipal João Alexandre do Município de Tamboara-PR, compreendendo coleta e análise de exames laboratoriais conforme necessidade, de suprimento das demandas de exames laboratoriais nas unidades de saúde, apoio no diagnóstico clínico de urgências e emergências, e confirmações diagnósticas.
- 3.3 Os Exames laboratoriais são essenciais e necessários, pois possibilitam o diagnóstico precoce de condições de saúde, confirmação de diagnósticos médicos e auxílio em situações de emergências médicas e na definição de condutas clínicas adequadas.
- 3.4 O município não possui laboratório próprio e, portanto, necessita adquirir os serviços de prestadores de serviço especializado, e por possuir atendimento a nível hospitalar de 24 horas, necessita de serviços de referência a nível de plantão e análise clínica em tempo hábil para diagnósticos de urgência e emergência.
- 4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO **PLANO** DE CONTRATAÇÃO ANUAL
- **4.1** A contratação em epígrafe, não faz parte do Plano de Contratações Anual, em virtude do fato que o Município não elaborou o referido Plano para o exercício de 2023/2024.



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **☎** (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000</u> - <u>TAMBOARA</u> - <u>PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Benefícios Diretos e Indiretos almejados com esta contratação:

5.1.1 Em termos de economicidade:

• Prestar serviços com qualidade suficiente para atender as necessidades a que se destinam a um preço compatível com o praticado no mercado.

5.1.2 Em termos de eficácia:

• Prestar serviços que permitam o atendimento da necessidade básica de saúde, e que possibilite um atendimento positivo dos usuários.

5.1.4 Em termos de melhor aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros disponíveis:

• Planejamento e Organização nas aquisições durante o exercício; Planejamento e Organização orçamentária e financeira para o exercício; Otimização de processo; Otimização de tempo de; Atendimento das demandas no período correto;

5.1.5 Em termos de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade:

• Atendidas as especificações do item e padrão de qualidade, espera-se que os serviços prestados proporcionem a qualidade necessária ao atendimento das demandas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO CONTRATADA:

- **6.1** A necessidade de continuidade dos serviços de exames laboratoriais, utilizados para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos nos atendimentos na rede municipal de saúde, bem como definição de tratamentos personalizados, torna-se necessário a contratação de serviços de análises clínicas.
- **6.2 Levantamento de Mercado:** O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos que possuem a capacidade técnica e operacional para atender às demandas das Unidades de Atenção Primária e do Hospital Municipal João Alexandre, no município de Tamboara.
- 6.3 Durante o levantamento, foram consultadas diversas fontes de informação, incluindo:
 - **6.3.1 Pesquisa de Preços:** Coleta de informações de preços praticados por empresas do setor, considerando serviços similares prestados a outros municípios de porte e demanda semelhantes.
 - **6.3.2 Consultas a Contratos Anteriores:** Análise de contratos firmados por outras prefeituras e órgãos públicos, comparando os serviços ofertados e os resultados obtidos.
 - **6.3.3 Solicitação de Orçamentos:** Envio de pedidos de orçamento para empresas reconhecidas no mercado, visando obter uma noção dos valores e das condições ofertadas.
- **6.4.** Alternativas Consideradas. Foram consideradas as seguintes alternativas para a solução contratada:
 - **6.4.1 Execução Interna:** Avaliou-se a possibilidade de realizar os exames laboratoriais internamente, utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis no município. Esta opção foi descartada devido à insuficiência de equipamentos e à falta de capacitação técnica específica para realizar exames laboratoriais de forma abrangente e com a qualidade exigida.
 - **6.4.2** Contratação por Processo Licitatório: Considerou-se a realização de uma licitação para contratação direta de uma empresa para a prestação dos serviços. No entanto, optou-se pelo credenciamento para ampliar a possibilidade de participação de várias empresas, aumentando a competitividade e garantindo a continuidade do serviço sem interrupções.



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

- **6.5** Justificativa da Escolha da Solução. A escolha pela solução de credenciamento de empresas especializadas foi justificada pelos seguintes fatores:
- **6.5.1** Ampla Concorrência: O credenciamento permite que várias empresas interessadas participem, garantindo uma maior diversidade de ofertas e competitividade nos preços, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- **6.5.2 Flexibilidade e Eficiência:** O credenciamento possibilita que a Administração Pública selecione empresas conforme a necessidade, assegurando a continuidade dos serviços de exames laboratoriais, independentemente de mudanças ou contingências que possam ocorrer com um único prestador.
- **6.5.3 Atendimento Personalizado e Regionalizado:** Empresas credenciadas poderão atuar em diferentes localidades do município, facilitando o acesso dos pacientes aos serviços de saúde e reduzindo o tempo de espera para realização dos exames.
- **6.5.4** Custo-benefício: A solução escolhida oferece um bom equilíbrio entre o custo dos serviços e a qualidade do atendimento, o que é essencial para a otimização dos recursos públicos e para garantir a melhor assistência à saúde da população.
- **6.6** Neste contexto, o presente documento apresenta a escolha da melhor solução encontrada que visa assegurar a continuidade dos serviços prestados após verificação de recursos orçamentários para composição dos valores de mercado estimados, bem como o levantamento dos elementos essenciais que compõe o presente estudo e o futuro Termo de Referência.

7. 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Total
01	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA - PR, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, SOB A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA/PR	UND	01	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00

8.	TABELA DE SERVIÇOS	
Item	Descrição	Valor Max. (R\$)
	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	
1	(DIAGNÓSTICA) COD-02.02.08.004-8	15,18
2	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE 02.02.06.035-7	23,47



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000</u> - <u>TAMBOARA</u> - <u>PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

3	DOSAGEM DE ALDOSTERONA COD-02.02.06.009-8	23,47
4	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA 02.02.06.011-0	23,47
5	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) COD-02.02.06.015-2	48,31
6	DOSAGEM DE ESTRADIOL COD-02.02.06.016-0	20,43
7	DOSAGEM DE ESTRONA COD-02.02.06.018-7	23,47
8	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH) 02.02.06.023-3	24,20
9	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) COD- 02.02.06.024-1	20,58
10	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) 02.02.06.025-0	20.59
11	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO 02.02.06.027-6	20,58
12	DOSAGEM DE PEPTIDEO C COD-02.02.06.028-4	23,47
13	DOSAGEM DE PROGESTERONA COD-02.02.06.029-2	23,47
13	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO	43,41
14	TARDIO) COD-02.02.11.008-7	47,47
15	ABO - RH	13,94
16	ALBUMINA	10,58
17	AMEBIASE IGG	22,58
18	AMEBIASE IGM	22,58
19	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA COD-02.02.05.001-7	12,43
20	ANTIBIOGRAMA COD-02.02.08.001-3	7,59
21	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS COD-02.02.08.003-0	24,84
22	ANTI-LA/SSB	24,07
23	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA (ANTI-TPO)	22,38
24	ANTI-RNP	22,38
25	ANTI-RO/SSA	23,58
26	ANTI-SM	22,38
27	AVIDEZ TOXOPLASMOSE	63,91
28	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) COD-02.02.08.005-6	15,18
29	BACTERIOSCOPIA (GRAM) COD-02.02.08.007-2	11,73
30	BHCG QUANTITATIVO	29,09
31	CA 15-3	20,16
32	CA 19-9	25,09
33	CA-242	59,27
34	CA 72-4	37,76
35	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO	4,71



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - \bigcirc (44) 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 \bigcirc CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ 76.978.519/0001-00

36	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA COD-02.02.09.003-5	105,76
37	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS COD-02.02.09.004-3	65,71
38	CLEARANCE DE CREATININA COD-02.02.05.002-5	16,58
39	CLEARANCE DE FOSFATO COD-02.02.05.003-3	15,11
40	CLEARANCE DE UREIA COD-02.02.05.004-1	16,58
41	COLESTEROL (VLDL)	10,58
42	CONTAGEM DE LINFOCITOS B COD-02.02.03.001-6	43,83
43	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 COD-02.02.03.002-4	69,13
44	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS COD-02.02.03.003-2	72,72
45	CONTAGEM DE PLAQUETAS COD-02.02.02.002-9	10,41
46	CONTAGEM DE RETICULOCITOS COD-02.02.02.003-7	11,04
47	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR COD- 02.02.09.005-1	59,49
48	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR COD- 02.02.09.006-0	23,47
49	COOMBS DIRETO	32,47
50	COOMBS INDIRETO	33,21
51	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO COD-02.02.08.008-0	34,50
52	CULTURA PARA BAAR COD-02.02.08.011-0	24,84
53	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS COD-02.02.08.012-9	44,17
54	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS COD-02.02.08.013-7	24,56
55	DENGUE IGG	33,06
56	DENGUE IGM	33,06
57	DENGUE NSI	50,25
58	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO 02.02.01.002-3	12,56
59	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50) COD-02.02.03.006-7	25,53
60	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) COD- 02.02.01.004-0	26,23
61	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) COD-02.02.01.006-6	48,31
62	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS) 02.02.01.007-4	46,93
63	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE COD-02.02.03.007-5	12,43
64	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE COD- 02.02.06.001-2	23,47
65	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE COD-02.02.01.008-2	29,09
66	DETERMINAÇÃO DE RETENCAO DE T3 COD-02.02.06.002-0	23,47
67	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO COD-02.02.06.003-9	23,47



68	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO 02.02.02.007-0	4,14
	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY COD-	
69	02.02.02.010-0	4,14
70	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE COD- 02.02.02.009-6	4 1 4
71	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA COD-02.02.02.012-6	4,14
/1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	12,43
72	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) COD-02.02.013-4	12,43
	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	12,13
73	(VHS) COD-02.02.02.015-0	9,82
	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	
74	02.02.12.002-3	6,62
7.5	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	12.00
75	COD-02.02.03.008-3	13,80
76	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA COD- 02.02.06.004-7	23,47
77	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS COD-02.02.06.005-5	49,15
	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES COD-	77,13
78	02.02.06.006-3	29,76
79	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D COD-02.02.01.076-7	23,47
80	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE COD-02.02.01.009-0	31,73
81	DOSAGEM DE ACETONA COD-02.02.01.010-4	17,74
	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO	
82	(SEROTONINA) COD-02.02.06.007-1	55,26
83	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO COD-02.02.01.011-2	50,52
0.4	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO COD-	22.05
84	02.02.07.001-8	23,95
85	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO COD-02.02.07.002-6	8,60
86	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO COD-02.02.07.003-4	25,36
87	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO COD-02.02.07.004-2	8,85
88	DOSAGEM DE ACIDO URICO COD-02.02.01.012-0	9,46
89	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO COD-02.02.07.005-0	23,47
90	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO COD-02.02.01.013-9	31,07
91	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) COD-02.02.06.008-0	23,47
92	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO COD-02.02.07.007-7 -	23,47
93	DOSAGEM DE ALDOLASE COD-02.02.01.014-7	11,25
94	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA COD-02.02.01.015-5	19,43
	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA COD-	- , -
95	02.02.01.016-3	16,01
96	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA COD-02.02.01.017-1	39,31



O' WIN		
97	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA COD-02.02.03.009-1	20,01
98	DOSAGEM DE ALUMINIO COD-02.02.07.008-5	18,75
99	DOSAGEM DE AMILASE COD-02.02.01.018-0	11,04
100	DOSAGEM DE AMP CICLICO COD-02.02.06.010-1	33,72
101	DOSAGEM DE ANFETAMINAS COD-02.02.07.010-7	39,90
102	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA COD-02.02.03.118-7	27,61
103	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) COD- 02.02.03.010-5	34,50
104	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III COD-02.02.02.017-7	53,54
105	DOSAGEM DE BARBITURATOS COD-02.02.07.012-3	26,71
106	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS COD-02.02.07.013-1	40,20
107	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA COD-02.02.03.011-3	22,32
108	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES COD- 02.02.01.020-1	9,46
109	DOSAGEM DE CÁLCIO 02.02.01.021-0	9,46
110	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL COD-02.02.01.022-8	15,53
111	DOSAGEM DE CALCITONINA COD-02.02.06.012-8	3,65
112	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA COD-02.02.07.015-8	33,06
113	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA COD-02.02.07.016-6	23,47
114	DOSAGEM DE CAROTENO COD-02.02.01.023-6	21,15
115	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS COD-02.02.01.024-4	40,02
116	DOSAGEM DE CHUMBO COD-02.02.07.017-4	21,82
117	DOSAGEM DE CITRATO COD-02.02.05.008-4	20,70
118	DOSAGEM DE CLORETO COD-02.02.01.026-0	8,27
119	DOSAGEM DE COBRE COD-02.02.07.019-0	26,23
120	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL COD-02.02.01.027-9	9,67
121	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL COD-02.02.01.028-7	8,27
122	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL COD-02.02.01.029-5	9,52
123	DOSAGEM DE COLINESTERASE COD-02.02.01.030-9	15,88
124	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1	22,38
125	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0	26,45
126	DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7	9,46
127	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5	27,61
128	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD- 02.02.01.033-3	55,09
129	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4	23,47



130	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8	11,24
101	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-	
131	02.02.07.020-4	29,39
132	DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5	118,99
133	DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3	47,61
134	DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.020-7	79,33
135	DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.021-5	67,96
136	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.023-1	62,01
137	DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.022-3	62,01
138	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) COD-02.02.02.024-0	17,88
139	DOSAGEM DE FATOR X COD-02.02.02.025-8	86,13
140	DOSAGEM DE FATOR XI COD-02.02.02.026-6	94,53
141	DOSAGEM DE FATOR XII COD-02.02.02.027-4	42,64
142	DOSAGEM DE FATOR XIII COD-02.02.02.028-2	44,17
143	DOSAGEM DE FENITOINA COD-02.02.07.022-0	23,47
144	DOSAGEM DE FENOL COD-02.02.07.023-9	15,86
145	DOSAGEM DE FERRITINA COD-02.02.01.038-4	23,47
146	DOSAGEM DE FERRO SERICO COD-02.02.01.039-2	10,24
147	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO COD-02.02.02.029-0	13,80
148	DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	22,38
149	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL COD-02.02.01.041-4	12,21
150	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA COD-02.02.01.042-2	13,05
151	DOSAGEM DE FOSFORO COD-02.02.01.043-0	9,45
152	DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.045-7	20,70
153	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) COD-02.02.01.046-5	12,43
154	DOSAGEM DE GLICOSE COD-02.02.01.047-3	8,27
155	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE 02.02.01.048-1	9,26
156	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG COD-02.02.06.021-7	20,70
157	DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0	16,56
158	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.030-4	10,58
159	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.02.032-0	20,70
160	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3	15,18
1.1	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-	
161	02.02.06.022-5	23,47
162	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6	20,70



163	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4	26,09
164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2	16,42
165	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0	25,53
166	DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8	22,71
167	DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4	12,43
168	DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5	13,87
169	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA COD-02.02.07.028-0	34,96
170	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA COD-02.02.05.009-2	20,70
171	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS COD-02.02.01.057-0	16,56
172	DOSAGEM DE PROLACTINA COD-02.02.06.030-6	23,47
173	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA COD-02.02.03.020-2	13,80
174	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) COD- 02.02.05.011-4	12,68
175	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS COD-02.02.01.061-9	10,21
176	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES 02.02.01.062-7	22,09
177	DOSAGEM DE SODIO COD-02.02.01.063-5	8,27
178	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) COD-02.02.06.032-2	38,47
179	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) COD-02.02.06.033-0	34,50
180	DOSAGEM DE TESTOSTERONA COD-02.02.06.034-9	22,09
181	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA COD-02.02.06.036-5	23,47
182	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) COD-02.02.06.037-3	20,70
183	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) COD-02.02.06.038-1	22,92
184	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) COD-02.02.01.064-3	12,43
185	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) COD-02.02.01.065-1	12,43
186	DOSAGEM DE TRANSFERRINA COD-02.02.01.066-0	23,47
187	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS COD-02.02.01.067-8	9,67
188	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) COD-02.02.06.039-0	20,70
189	DOSAGEM DE TROPONINA COD-02.02.03.120-9	37,54
190	DOSAGEM DE VITAMINA B12 COD-02.02.01.070-8	22,64
191	DOSAGEM DE ZINCO COD-02.02.07.035-2	23,47
192	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125 COD-02.02.03.121-7	30,37
193	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.035-5	21,40
194	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS COD-02.02.01.071-6	37,02
195	ELETROFORESE DE PROTEINAS COD-02.02.01.072-4	20,70
196	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) COD-02.02.02.036-3	10,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109 CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

197	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL COD-02.02.04.003-8	24,25
198	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) COD-02.02.08.014-5	14,49
199	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS COD- 02.02.05.013-0	35,41
200	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN)	19,85
201	GLICOSE POS PRANDIAL COD-02.02.01.047-3	11,24
202	HEMATOCRITO COD-02.02.02.037-1	10,41
203	HEMATOCRITO COD-02.02.02.015-3	23,60
204	HEMOGLOBINA GLICADA	15,27
205	HEMOGRAMA COMPLETO COD-02.02.02.038-0	16,56
206	HEPATITE B HBSAG	12,93
207	HEPATITE C	19,90
208	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS COD-02.02.08.016-1	40,13
209	LEUCOGRAMA COD-02.02.039-8	10,41
210	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA COD- 02.02.03.025-3	25,53
211	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA COD- 02.02.03.026-1	34,24
212	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS COD- 02.02.03.037-7	42,40
213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS COD- 02.02.03.039-3	60,35
214	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS COD-02.02.03.040-7	16,55
215	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA) COD-02.02.03.042-3	52,55
216	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT) COD-02.02.03.126-8	68,73
217	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL COD- 02.02.03.043-1	19,21
218	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA COD-02.02.03.027-0	23,44
219	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) COD-02.02.03.047-4	11,04
220	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA COD-02.02.03.049-2	41,40
221	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI COD- 02.02.03.028-8	50,25
222	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) COD-02.02.03.030-0	33,12
223	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 COD- 02.02.03.031-8	48,31



224	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS COD-02.02.03.051-2	19,21
225	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA COD-02.02.03.052-0	23,44
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS COD-	23,44
226	02.02.03.053-9	103,93
227	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA COD-02.02.03.054-7	18,50
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS COD-	
228	02.02.03.055-5	23,44
229	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA COD- 02.02.03.056-3	22.44
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO COD-	23,44
230	02.02.03.057-1	47,38
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO COD-	,
231	02.02.03.058-0	20,77
232	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO COD-02.02.03.059-8	41,40
233	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS COD-02.02.03.060-1	48,31
234	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	24.01
234	COD-02.02.03.032-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS COD-	24,81
235	02.02.03.033-4	32,92
236	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM COD-02.02.03.034-2	23,44
237	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) COD-02.02.03.035-0	23,44
238	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) COD-02.02.03.036-9	23,44
239	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA COD- 02.02.03.062-8	23,44
240	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) COD-02.02.03.063-6	23,44
241	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) COD-02.02.03.064-4	23,44
	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
242	(ANTI-HCV) COD-02.02.03.067-9	35,48
243	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO COD-02.02.03.069-5	101,96
244	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS COD-02.02.03.070-9	47,59
245	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA COD- 02.02.03.072-5	52,84
246	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR COD-02.02.03.073-3	65,70
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS COD-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
247	02.02.03.074-1	23,81
248	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS COD- 02.02.03.075-0	19,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109 CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ 76.978.519/0001-00

249	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA COD- 02.02.03.076-8	24,35
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS COD-	24,33
250	02.02.03.079-2	91,77
251	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) 02.02.03.080-6	26,43
252	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) COD-02.02.03.080-6	23,81
253	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER COD-02.02.03.082-2	37,02
254	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES COD-02.02.03.084-9	21,24
255	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL) COD-02.02.03.078-4	30,36
256	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS 02.02.03.085-7	29,09
257	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS COD-02.02.03.086-5	26,55
258	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA COD-02.02.03.087-3	24,35
259	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) COD-02.02.03.089-0	33,34
260	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) COD-02.02.03.091-1	23,44
261	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA COD-02.02.03.092-0	26,43
262	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER COD-02.02.03.093-8	26,99
263	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR COD-02.02.03.094-6	27,61
264	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES COD-02.02.03.095-4	25,53
265	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) COD-02.02.03.096-2	23,44
266	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) COD-02.02.03.097-0	27,61
267	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) COD-02.02.03.098-9	23,44
268	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO COD-02.02.08.018-8	16,56
269	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR COD-02.02.09.023-0	26,43
270	PESQUISA DE CELULAS LE COD-02.02.02.041-0	34,50
271	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ COD-02.02.02.042-8	47,08



272	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) COD-02.02.04.005-4	11,04
273	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA) COD-	
2/3	02.02.09.026-4	19,85
274	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A COD-02.02.08.019-6	41,40
275	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) COD-02.02.12.008-2	6,84
276	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI COD-02.02.08.021-8	41,40
277	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S COD-02.02.02.044-4	38,65
	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA COD-	,
278	02.02.03.102-0	26,72
279	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES COD-02.02.04.008-9	12,41
280	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS COD-02.02.08.022-6	104,14
281	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES COD-02.02.04.009-7	7,92
282	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES COD-02.02.04.010-0	8,55
283	PESQUISA DE MACROPROLACTINA COD-02.02.06.047-0	23,44
284	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS COD-02.02.04.012-7	11,04
285	PESQUISA DE PLASMODIO COD-02.02.02.045-2	101,39
286	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE) COD-02.02.05.030-0	20,70
287	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES COD-02.02.04.013-5	19,31
288	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES COD-02.02.04.014-3	11,93
289	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES COD- 02.02.04.015-1	7,92
290	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES COD-02.02.04.016-0	27,61
291	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES COD-02.02.04.017-8	13,23
292	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO COD-02.02.02.049-5	5,51
293	PROVA DO LACO COD-02.02.050-9	5,51
	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE COD-	,
294	02.02.09.030-2	16,42
295	REACAO DE MONTENEGRO ID COD-02.02.03.110-1	10,90
296	REACAO DE PANDY COD-02.02.09.031-0	11,76
297	TACROLIMUS	25,60
298	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH COD-02.02.06.042-0	41,40
299	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH COD-02.02.06.040-3	23,85
300	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON COD- 02.02.06.043-8	51,80
301	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA COD-02.02.06.044-6	28,34



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - $\mathbf{\Xi}$ (44) 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 $\underline{\text{CEP } 87760\text{-}000}$ - $\underline{\text{TAMBOARA}}$ - $\underline{\text{PARANA}}$

76.978.519/0001-00

1	Fornecedores Menor	Anexo I.
Item	Fonte Método	Observações/ Justificativas:
8.2 For	ntes de pesquisa, Método Utilizado e Observações e Justificativas:	
	do para esta contração será de R\$ 385.000,00 (<i>Trezentos e oitenta e cinco n</i>	•
8.1	Com base no quadro anterior e considerando os valores de referência	obtidos o total
326	SOROLOGIA DE CHAGAS IGM	14,52
325	SOROLOGIA DE CHAGAS IGG	80,00
323 324	TESTE RÁPIDO COVID-19	13,42
	FRUTOSAMINA	14,14
321	MUCOPROTEINA	67,86
321	D-DIMERO	36,84
320	DOSAGEM VITAMINA A	12,41
318	A - VAGINAL COD-02.02.08.019-6 PARASITOLOGICO DE FEZES	38,02
317	B - ANAL PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	38,02
	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO)
316	VDRL TESTE RAPIDO	10,93
314 315	ANTITOXOPLASMA COD 02.02.03.087-3 VDRL - COD - 0202031110	24,46
313	TOXOPLASMOSE PESQUISA DE ANTICORPOS IGO ANTITOXOPLASMA 02.02.03.087-3 TOXOPLASMOSE PESQUISA DE ANTICORPOS IGN	24,05
312	TESTE RÁPIDO PARA VIRUS ZIKA IGG/IGM COD - 02.14.01.011-2	249,93
311	TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM COD 02.14.01.013-9	85,94
310	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM COD - 02.14.01.012-0	33,61
309	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 3 DOSAGENS	34,23
308	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EN GESTANTES COD-02.02.03.117-9	-
307	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS COD 02.02.03.111-0	
306	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS COD 02.02.03.113-6	· ·
305	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS COD 02.02.03.112-8	18,43
304	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE - SANGUE	38,59
303	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE - SALIVA	187,61
302	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE COD-02.02.06.045 4	3,75



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

ao elaborar o Termo de Referência:
() Realize análise crítica da especificação dos itens.
(X) Realize análise crítica da pesquisa de preço.
() Realize pesquisa de preço para os itens no qual não foi encontrado.
() Realize pesquisa de preço para os itens cujo o preço foi formado por menos de 3 (três)
preços.
() Exclua do processo licitatório e informe as secretarias sobre os itens que tiveram de ser
excluídos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- **9.1** A contratação dos serviços de exames laboratoriais clínicos será realizada por meio de credenciamento aberto, permitindo a participação de diversas empresas especializadas. A decisão pelo parcelamento da contratação encontra respaldo no inciso II do art. 47 da Lei 14.133/2021, que determina que as licitações devem atender ao princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- **9.2 Responsabilidade Técnica:** O parcelamento da contratação por meio de credenciamento não compromete a responsabilidade técnica necessária para a execução dos serviços de exames laboratoriais clínicos. Cada laboratório credenciado será avaliado e selecionado com base em sua capacidade técnica e experiência, garantindo que todos os prestadores atendam aos requisitos de qualidade e precisão exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **9.3.** Custo para a Administração e Vantagens do Parcelamento: A divisão do objeto em diversos itens por meio do credenciamento de vários laboratórios pode implicar na celebração de múltiplas adesões. No entanto, essa estratégia é vantajosa, pois permite a redução de custos e o aumento da eficiência na prestação dos serviços. O credenciamento evita a dependência de um único fornecedor, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior flexibilidade na gestão dos serviços de saúde, o que é particularmente importante para atender às demandas variáveis das Unidades de Atenção Primária e do Hospital Municipal João Alexandre.
- **9.4 Ampliação da Competição e Evitar a Concentração de Mercado:** O credenciamento aberto promove a ampliação da competição, permitindo que empresas de diferentes portes e localizações possam participar, o que contribui para evitar a concentração de mercado. Essa estratégia está alinhada com o §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021, que exige a busca pela ampliação da competição e a mitigação de riscos de monopólio ou oligopólio na prestação de serviços. Além disso, essa abordagem oferece à Administração Pública a oportunidade de selecionar os melhores fornecedores disponíveis no mercado, incentivando a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados.
- **9.5** Dessa forma, o parcelamento da contratação por meio do credenciamento aberto de laboratórios é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e garantindo a prestação de serviços de qualidade à população de Tamboara.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Padrão de Qualidade de Exigida

10.1.1 Para essa contração, a administração exige como padrão de qualidade, que atendam às especificações definidas para o item descrito.

2. Prazo

10.2.1 A prestação de serviços deverá iniciar imediatamente após a homologação e assinatura do



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **☎** (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109 CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

contrato.

10.3 Conformidade

10.3.1 Os serviços deverão ser realizados atendendo ao proposto e o detalhado em instrumento contratual e seus anexos.

10.4 Local de Entrega/Execução

- **10.4.1** Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.
- **10.4.2** Deverá haver plantões para atendimento ao Hospital Municipal: diurnos e noturnos, feriados, finais de semana para os exames solicitados pelo hospital municipal, devendo os contratados se responsabilizar pela coleta quando solicitados pelo hospital em tempo hábil para o diagnóstico.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

- 11.1 A solução proposta para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos no município de Tamboara consiste no credenciamento de empresas especializadas para realizar coletas e análises laboratoriais. Esta abordagem tem como objetivo garantir a acessibilidade, qualidade e agilidade nos exames necessários para o diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos nas Unidades de Atenção Primária e no Hospital Municipal João Alexandre.
- 11.2 As empresas credenciadas serão responsáveis pela execução de uma ampla gama de exames laboratoriais, que incluirão, mas não se limitarão a hematologia, bioquímica, microbiologia, imunologia, entre outros. A solução foi desenhada para atender tanto a demanda de rotina quanto emergencial, assegurando que todos os exames sejam realizados com precisão e dentro dos prazos estabelecidos.
- 11.3 Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica.
- 11.3.1 Embora a prestação de serviços laboratoriais clínicos não exija manutenção de equipamentos por parte da Administração Pública, a qualidade e a operacionalidade dos equipamentos utilizados pelos laboratórios credenciados são de fundamental importância. Portanto, as empresas credenciadas deverão:
- a) Garantir a Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos: Todos os equipamentos utilizados para a realização dos exames devem estar em perfeito estado de funcionamento e submetidos a manutenção preventiva e corretiva regularmente, conforme as normas técnicas vigentes e as recomendações dos fabricantes.
- **b)** Assistência Técnica: Os laboratórios devem ter à disposição equipes técnicas qualificadas para a operação e manutenção dos equipamentos, assegurando a continuidade do serviço sem interrupções. Em caso de falhas nos equipamentos, a assistência técnica deve ser acionada imediatamente para evitar prejuízos no atendimento aos pacientes.
- c) Qualidade dos Reagentes e Insumos: A escolha e o uso de reagentes e outros insumos laboratoriais de alta qualidade são imprescindíveis. Os laboratórios credenciados devem garantir a utilização de insumos dentro do prazo de validade e de fornecedores confiáveis, que estejam em conformidade com as regulamentações sanitárias.
- d) Certificação e Acreditação: Recomenda-se que os laboratórios possuam certificações de qualidade, como ISO 9001 ou equivalente, e que sejam acreditados por órgãos competentes, como



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

- o Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos (PALC), o que assegura a conformidade com padrões de excelência técnica.
- 11.4 A solução como um todo foi estruturada para garantir a prestação contínua e de alta qualidade dos serviços de exames laboratoriais, com foco na saúde e no bem-estar da população de Tamboara. As exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica visam assegurar que os laboratórios credenciados mantenham elevados padrões de operação, contribuindo para diagnósticos precisos e para a eficiência dos serviços de saúde.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se aplica.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- **13.1** Para garantir a regularidade, eficiência e conformidade da contratação dos serviços de exames laboratoriais clínicos, a Administração Municipal de Tamboara deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato com as empresas credenciadas:
- 13.2 Análise e Verificação da Documentação
- **13.2.1** Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade de toda a documentação exigida das empresas credenciadas, incluindo:
- a) Certidões Negativas: Verificação de certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, assegurando que as empresas estejam em conformidade com a legislação vigente.
- b) Documentos de Qualificação Técnica: Conferência dos documentos que comprovam a capacidade técnica da empresa, como registros nos conselhos profissionais competentes, certificados de acreditação laboratorial, e comprovações de experiência prévia em serviços similares.
- c) Licenças e Autorizações: Verificação das licenças sanitárias e ambientais necessárias para a operação dos laboratórios, assegurando que os serviços serão prestados em conformidade com as normas regulamentares.
- 13.3 Definição de Procedimentos Operacionais
- **13.3.1** Estabelecimento de procedimentos operacionais claros para a execução dos serviços, incluindo:
- a) Fluxo de Atendimento: Definição do fluxo de coleta de amostras, transporte e entrega de resultados entre as Unidades de Atenção Primária, Hospital Municipal João Alexandre, e os laboratórios credenciados.
- b) Cronograma de Execução: Elaboração de um cronograma detalhado para a execução dos exames, incluindo prazos máximos para a coleta, análise e entrega dos resultados, visando garantir agilidade no atendimento.
- c) Gestão de Amostras: Definição de procedimentos para o manuseio, armazenamento e transporte adequado das amostras biológicas, assegurando a integridade e validade dos exames.
- 13.4 Capacitação de Servidores
- **13.4.1** A Administração deverá garantir que os servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato sejam capacitados para exercer suas funções, incluindo:
- a) Treinamento em Fiscalização Contratual: Realização de treinamentos específicos para os servidores que irão atuar na fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados, garantindo que estejam aptos a identificar não conformidades e tomar as medidas corretivas necessárias.
- b) Orientação sobre Procedimentos e Normas: Fornecimento de orientações detalhadas sobre os procedimentos operacionais padrão, as normas técnicas aplicáveis e os critérios de qualidade que devem ser observados pelos laboratórios credenciados.



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **☎** (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

13.5 Definição de Indicadores de Desempenho

- **13.5.1** A Administração deverá estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar a qualidade dos serviços prestados, tais como:
- a) Índice de Satisfação dos Usuários: Medição da satisfação dos pacientes quanto à qualidade, rapidez e acessibilidade dos serviços laboratoriais.
- **b)** Conformidade Técnica: Avaliação da conformidade dos resultados laboratoriais com os padrões técnicos estabelecidos, bem como o tempo de resposta para a entrega dos resultados.
- c) Eficiência Operacional: Monitoramento da eficiência na coleta, transporte e análise das amostras, visando minimizar atrasos e garantir a continuidade do serviço.
- **13.6** As providências mencionadas são essenciais para assegurar que a contratação dos serviços de exames laboratoriais clínicos atenda aos padrões de qualidade exigidos e que a execução contratual seja realizada de forma eficiente e em conformidade com a legislação.
- 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.
- 14.1 Possíveis Impactos Ambientais
- **14.1.1** A prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos pode gerar impactos ambientais decorrentes do uso de insumos químicos, geração de resíduos biológicos e químicos, consumo de energia e água, e descarte de materiais. Estes impactos, se não adequadamente gerenciados, podem afetar o meio ambiente e a saúde pública.
- 14.2 Medidas Mitigadoras
- **14.2.1** Para mitigar os impactos ambientais associados à prestação dos serviços laboratoriais, as seguintes medidas serão implementadas:
- a) Gestão de Resíduos: Os laboratórios credenciados deverão adotar um sistema rigoroso de gestão de resíduos, incluindo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos biológicos e químicos, em conformidade com a Resolução da ANVISA RDC nº 222/2018 e as normas ambientais vigentes.
- **b)** Resíduos Biológicos: Estes devem ser tratados de forma a minimizar os riscos de contaminação. É essencial que sejam esterilizados, incinerados ou tratados conforme as diretrizes de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- c) Resíduos Químicos: Devem ser coletados e encaminhados para tratamento e disposição final em locais licenciados, evitando a contaminação do solo e dos corpos d'água.
- d) Uso de Insumos Sustentáveis: Incentivar o uso de reagentes e materiais de laboratório com menor impacto ambiental, como produtos biodegradáveis ou de menor toxicidade, sempre que possível.
- 14.3 Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos
- **14.3.1** Para reduzir o consumo de energia e de outros recursos, as seguintes práticas serão incentivadas:
- a) Eficiência Energética: Os laboratórios credenciados devem utilizar equipamentos com certificação de eficiência energética, preferencialmente classificados como A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO, além de otimizar o uso de energia através de práticas como a manutenção preventiva dos equipamentos e a utilização de iluminação LED e sistemas de climatização eficientes.
- b) Uso Racional da Água: Implementação de medidas para o uso racional da água, incluindo o



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

monitoramento do consumo e a utilização de equipamentos que reduzam o desperdício, como torneiras com temporizadores e sistemas de reuso de água para atividades que não demandem água potável.

- 14.4 Logística Reversa e Reciclagem de Bens e Refugos
- **14.4.1** Para atender às exigências de sustentabilidade e à legislação ambiental, será adotado um sistema de logística reversa e reciclagem:
- a) Logística Reversa: Os laboratórios deverão garantir a logística reversa de embalagens, reagentes e outros materiais utilizados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Fabricantes e fornecedores deverão ser responsáveis pelo retorno e destinação correta desses materiais.
- b) Reciclagem de Materiais: Sempre que aplicável, os laboratórios devem implementar programas de reciclagem de papel, plástico, vidro e outros materiais recicláveis, minimizando a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários.
- 14.5 As medidas descritas visam minimizar os impactos ambientais associados à prestação dos serviços laboratoriais, promovendo a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente. A implementação de práticas de baixo consumo de energia, uso racional de recursos, e logística reversa contribuirá para uma gestão ambientalmente responsável dos serviços prestados, alinhando a contratação com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

15. MAPA DE RISCOS

15.1 Riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, inclui as ações para mitigar os riscos identificados.

Risco 1 - Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da	
contratação.	
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
-	() Médio
	() Alto
Dano:	- Falta de referência; produto/serviço não atender aos resultados
	pretendidos; contratar com preços divergentes do praticado no mercado.
Ações	- Capacitar os servidores responsáveis por realizar ampla pesquisa de
Preventivas:	mercado.
	- Realizar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos.
	- Realizar levantamento em diversas fontes.
	- Realizar estudo comparativo entre várias possibilidades identificadas.
	- Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo
	comparativo realizado.
Ação de	- Avaliar preço obtido na licitação em relação ao mercado. Caso não esteja
Contingência:	no parâmetro de mercado, revogar processo e iniciar outro.

Risco 2 - Falhas ou erros na especificação técnica.	
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

 Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109

 CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	() Médio
	() Alto
Dano:	- Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação; aquisição
	de bens/serviços que não atendem a necessidade.
Ação Preventiva:	- Designar pessoas específicas em cada secretaria para desenvolver esse
	trabalho.
	- Capacitar os servidores designados para essa função.
	- Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico
	Preliminar.
	- Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.
Ação de	- Corrigir a especificação técnica
Contingência:	- Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital

Risco 3 - Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação.	
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Contratação não atender as necessidades da Secretaria; questionamento por
	parte dos licitantes; atraso na contratação.
Ações	- Envolver as Secretarias requisitantes em todas as etapas da contratação
Preventivas:	- Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com
	base o princípio da motivação.
	- Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da
	contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível,
	os preços e os prazos inerentes à contratação.
	- Exigir os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios
	pretendidos, a fim de maximizar a competitividade
	- Solicitar requisitos que estejam efetivamente de acordo com as áreas
	finalísticas
Ação de	- Caso os requisitos não atendam as necessidades revogar o processo.
Contingência:	

Risco 4 - Dimensionamento de produtos e serviços aquém ou além do necessário.	
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Desperdício de recursos financeiros
Ação Preventiva:	- Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a origem que embasa os
	quantitativos solicitados (memorial de cálculo).
Ação de	-Diagnosticar a falha no planejamento
Contingência:	-Redimensionar a necessidade de contratação



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **☎** (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109

<u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> 76.978.519/0001-00

-Realizar nova contratação para os bens e serviços Risco 5 - Estabelecimento de prazo inexequível Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo Impacto: () Médio () Alto - Redução da competitividade, redução da chance de contratar com preços Dano: melhores. - Estabelecer prazos de entrega razoável no termo de referência - TR Ação Preventiva: - Aprimorar a gestão de estoque de modo a realizar pedidos de forma planejada e com prazos adequados. - Verificar se houve sobrepreço Acão de Contingência: - Cancelar o processo e elaborar novo estipulando prazos razoáveis e exequíveis - Realizar contratação direta por meio de dispensa eletrônica para suprimento momentâneo da necessidade caso seja necessário. Risco 6 - Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo Impacto: () Médio () Alto Dano: - Atraso na contratação e retrabalho. -Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares Ação Preventiva: em outros órgãos. -Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robusto que apresentem estudo comparativo realizado -Definição de Critério de seleção de fornecedores com respaldo na -Jurisprudência dos órgãos de controle -Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares -Observar as recomendações da área jurídica -Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório -Alocação integral dos participantes na resposta e identificação das causas Ação de Contingência: que originaram a impugnação que resultou suspensão do processo licitatório -Acatar impugnação, ajustar o Edital e republicá-lo. -Indeferir a impugnação, apresentar os motivos e dar sequência no Processo licitatório. Risco 7 - Licitação deserta ou fracassada Probabilidade: (x) Baixa () Média

) Alta



Impacto:	(x) Baixo
•	() Médio
	() Alto
Dano:	- Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de
	reavaliação dos critérios de contratação; falta do bem ou serviço no momento
	necessário à prestação dos serviços públicos.
Ação	- Divulgar amplamente a licitação
Preventiva:	- Proceder à ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço
	- Convalidar a especificação técnica junto ao mercado
Ação de	- Revisar a pesquisa de preço
Contingência:	- Republicar o Edital
	- Realizar contratação direta

Ação de	- Revisar a pesquisa de preço	
Contingência:	- Republicar o Edital	
	- Realizar contratação direta	
Risco 8 - Recusa da	Risco 8 - Recusa da vencedora em assinar o contrato	
Probabilidade:	(x) Baixa	
	() Média	
	() Alta	
Impacto:	(x) Baixo	
	() Médio	
	() Alto	
Dano:	- Impossibilidade de contratação do bem ou serviço; atraso na contratação.	
Ação	- Exigir garantia para participação da licitante	
Preventiva:	- Prever no Edital a aplicação de sanções em caso de não assinatura do	
	contrato.	
Ação de	- Seguir os trâmites de convocação de remanescentes.	
Contingência:	- Aplicar sanções previstas no edital	
Risco 9 - Proposta do Pregão com valor superior ao estimado		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	8	
Probabilidade:	(x) Baixa	
	(x) Baixa	
	(x) Baixa () Média	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Probabilidade: Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Alto	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio	
Probabilidade: Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Alto	
Probabilidade: Impacto: Dano:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Médio () Alto - Licitação fracassada.	
Probabilidade: Impacto: Dano:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Médio () Alto - Licitação fracassada Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro,	
Probabilidade: Impacto: Dano:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Médio () Alto - Licitação fracassada. - Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado. - Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor	
Probabilidade: Impacto: Dano: Ação Preventiva:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Médio () Alto - Licitação fracassada. - Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado.	
Probabilidade: Impacto: Dano: Ação Preventiva:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Alto - Licitação fracassada. - Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado. - Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes - Analisar a participação e disputa de lances do pregão e avaliar a	
Probabilidade: Impacto: Dano: Ação Preventiva:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Médio () Alto - Licitação fracassada. - Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado. - Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes	
Probabilidade: Impacto: Dano: Ação Preventiva: Ação de Contingência:	(x) Baixa () Média () Alta (x) Baixo () Médio () Alto - Licitação fracassada. - Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado. - Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes - Analisar a participação e disputa de lances do pregão e avaliar a	

Risco 10 - Proposta do Pregão com valor muito inferior ao do mercado	
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

 Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109

 CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Impacto:	(x) Baixo
-	() Médio
	() Alto
Dano:	- Licitação fracassada.
Ação Preventiva:	- Acompanhamento das apresentações de propostas.
	- Avaliação da proposta vencedora em relação aos preços praticados no
	mercado para o produto ofertado, caso esteja inexequível, desclassificar e
	adjudicar ao próximo classificado.
Ação de	- Desclassificar a empresa, com base em inexequibilidade comprovada no
Contingência:	mercado.

Risco 11 - Apresentação do Recurso	
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Atraso na contratação
Ação Preventiva:	-Avaliar processos anteriores para o mesmo objeto, para se precaver em
	situações ocorridas
	-Elaborar adequada instrução processual e orientar o pessoal envolvido em
	sua implantação.
	-Capacitar servidores para realizar boa condução do certame.
	-Realizar boa condução do certame
Ação de	- Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não
Contingência:	comprometidos.

Risco 12 - Atraso no	o início do contrato							
Probabilidade:	(x) Baixa							
	() Média							
	() Alta							
Impacto:	(x) Baixo							
-	() Médio							
	() Alto							
Dano:	- Atraso no fornecimento/disponibilização do bem ou serviço.							
Ação Preventiva:	- Designar e capacitar fiscais e gestores de contratos em cada secretaria, para							
	exercício dessas atribuições.							
	- Comunicar e Encaminhar cópia do contrato/ata de registro de preços ao							
	fiscal e o gestor do contrato, a partir da assinatura do pacto.							
	- Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.							
	- Executar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou							
	total do contrato.							
Ação de	- Executar as penalidades definidas no Edital e Contrato/Ata de Registro de							
Contingência:	preços.							
	- Persistindo a situação, abrir processo contra o contratado e seguir os							
	tramites de convocação de remanescentes.							



Risco 13 -	Falta de Pessoal para a fiscalização e Gestão do contrato
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Atraso nas entregas; entrega de produtos divergentes do previsto em
	contrato; entrega de quantidades inferiores a solicitada.
Ação Preventiva:	- Selecionar servidores efetivos já pertencentes ao quadro para realizar essa
	atribuição
	- Gratificar servidores para exercício dessa atividade
	- Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes
Ação de	- Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.
Contingência:	
Risco 14 - Qualificaç	ão insuficiente dos fiscais do contrato
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Recebimento de produtos divergentes do contratado; recebimento de
	produtos em desacordo com o prazo contratado; desconhecimento das
	atribuições; desconhecimento das medidas de fiscalização e sanção;
	reiterada inadimplência de contratados.
Ação Preventiva:	- Selecionar servidores que possuam habilidades para essa tarefa.
	- Promover treinamento aos servidores que serão designados e de alguns
	suplentes.
Ação de	- Promover treinamento dos servidores que já estão designados.
Contingência:	

Risco 15 - Descump	orimento de cláusulas contratuais por parte da contratada
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Transtornos na entrega de bens ou serviços; prejuízo na prestação dos
	serviços públicos.
Ação Preventiva:	- Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de
	cláusulas contratuais
	- Realizar reunião inicial com os contratados para alinhar as obrigações das
	partes
	- Aplicar Sanções previstas em contrato



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109 <u>CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

Ação de	
Contingência:	

Risco 16 - Inadimp	Risco 16 - Inadimplência fiscal e tributária pela contratada							
Probabilidade:	(x) Baixa							
	() Média							
	() Alta							
Impacto:	(x) Baixo							
	() Médio							
	() Alto							
Dano:	- Irregularidade da contratada; Potencial criação de passivo trabalhista							
Ação Preventiva:	- Definir no Termo de Referência o momento de apresentação de							
	documentação de regularidade.							
	- Fiscalizar a regularidade da contratada durante a execução do contrato, por							
	meio de atualização periódica de cadastro.							
Ação de	- Suspensão do pagamento até a regularização fiscal							
Contingência:	- Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para							
	cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias							
	não satisfeitas							
	- Abertura de Processo sancionatório							

Risco 17 - Baixa	qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do
contrato, ou baixa o	qualidade dos itens fornecidos.
Probabilidade:	(x) Baixa
	() Média
	() Alta
Impacto:	(x) Baixo
	() Médio
	() Alto
Dano:	- Não atendimento dos bens ou serviços de acordo com as necessidades.
Ação Preventiva:	- Exigir experiência profissional, ou qualidade mínima exigida.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO OU DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **18.1** Após a análise técnica, econômica e jurídica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade da contratação para o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos para as Unidades de Atenção Primária e o Hospital Municipal João Alexandre, no município de Tamboara.
- **18.2** A contratação é necessária e justificada pela demanda contínua por serviços de exames laboratoriais que são essenciais para o diagnóstico e tratamento eficazes dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município. A opção pelo credenciamento de múltiplas empresas garante a ampliação da oferta e a continuidade dos serviços, atendendo à diversidade de necessidades dos pacientes.
- **18.3 Viabilidade Técnica:** A solução técnica proposta é viável, considerando que o credenciamento permitirá que várias empresas especializadas sejam habilitadas para realizar os serviços, o que proporciona flexibilidade, eficiência operacional e maior capacidade de atendimento. As exigências técnicas estabelecidas garantem que apenas empresas qualificadas e com capacidade comprovada sejam credenciadas, assegurando a qualidade dos serviços prestados.



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **☎** (44) 3460-1170 − fax: (44) 3460-1109

<u>CEP 87760-000</u> - <u>TAMBOARA</u> - <u>PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

18.4 Viabilidade Econômica: A viabilidade econômica da contratação é demonstrada pela previsão de que o credenciamento gerará economia para a Administração ao estimular a competição entre os fornecedores e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento da contratação em lotes, conforme os serviços a serem realizados, permite uma melhor gestão dos recursos financeiros e a possibilidade de contratação conforme a demanda.

- **18.5 Viabilidade Jurídica:** Do ponto de vista jurídico, a contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento, à competitividade e à transparência do processo licitatório. O credenciamento como modalidade de contratação é plenamente compatível com a legislação vigente, garantindo segurança jurídica ao processo.
- **18.6 Benefícios para a População:** A viabilidade da contratação também se reflete nos benefícios diretos para a população de Tamboara, que terá acesso a serviços laboratoriais de qualidade, com maior agilidade e eficiência. O aumento da oferta de serviços contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde no município, reforçando o compromisso da Administração com a saúde pública.
- 18.7 Diante do exposto, o credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos é considerado viável e recomendado, sendo uma solução adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população de Tamboara. A contratação proposta oferece segurança, qualidade, eficiência e economicidade, justificando plenamente a sua realização.

4. Responsáveis:	
Tamboara-PR, 06	de agosto de 2024.
Dayane Fernanda De Mello Cauneto	Divaldo De Stefani
Secretaria Municipal de Saúde	Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar



Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **(44)** 3460-1170 - fax: (44) 3460-1109

<u>CEP 87760-000</u> - <u>TAMBOARA</u> - <u>PARANÁ</u>

76.978.519/0001-00

ANEXO I

ESTIMATIVA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FONT	(IIIVIEV) Hornecedor						Fórmula Adotada	
				Fornecedores			MENOR	
		မ	ıde	alli 3	reli	ão 4	VALOR	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Cavalli & Cavalli LTDA – ME	Ls Barros Laboratório Eireli – ME	Laboratório São Carlos LTDA	Valor Unitário	Valor Total
	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA) COD-	UND						
1	02.02.08.004-8		1	15,18	20,18	22,18	15,18	15,18
2	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE 02.02.06.035-7	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
3	DOSAGEM DE ALDOSTERONA COD-02.02.06.009-8	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
4	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA 02.02.06.011-0	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
5	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) COD-02.02.06.015-2	UND	1	48,31	53,31	55,31	48,31	48,31
6	DOSAGEM DE ESTRADIOL COD-02.02.06.016-0	UND	1	20,43	25,43	27,43	20,43	20,43
7	DOSAGEM DE ESTRONA COD-02.02.06.018-7	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
8	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH) 02.02.06.023-3	UND	1	24,20	29,20	31,20	24,20	24,20
9	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) COD-02.02.06.024-1	UND	1	20,58	25,58	27,58	20,58	20,58
10	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) 02.02.06.025-0	UND	1	20,58	25,58	27,58	20,58	20,58
11	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO 02.02.06.027-6	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
12	DOSAGEM DE PEPTIDEO C COD-02.02.06.028-4	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
13	DOSAGEM DE PROGESTERONA COD-02.02.06.029-2	UND	1	23,47	28,47	30,47	23,47	23,47
	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) COD-	UND						
14	02.02.11.008-7		1	47,47	52,47	54,47	47,47	47,47
15	ABO - RH	UND	1	13,94	18,94	20,94	13,94	13,94
16	ALBUMINA	UND	1	10,58	17,58	19,58	10,58	10,58



17	AMEBIASE IGG	UND	1	22,58	29,58	31,58	22,58	22,58
18	AMEBIASE IGM	UND	1	22,58	29,58	31,58	22,58	22,58
	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND						
19	COD-02.02.05.001-7		1	12,43	19,43	21,43	12,43	12,43
20	ANTIBIOGRAMA COD-02.02.08.001-3	UND	1	7,59	14,59	16,59	7,59	7,59
21	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS COD-02.02.08.003-0	UND	1	24,84	31,84	33,84	24,84	24,84
22	ANTI-LA/SSB	UND	1	24,07	31,07	33,07	24,07	24,07
23	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA (ANTI-TPO)	UND	1	22,38	29,38	34,38	22,38	22,38
24	ANTI-RNP	UND	1	22,38	29,38	34,38	22,38	22,38
25	ANTI-RO/SSA	UND	1	23,58	30,58	35,58	23,58	23,58
26	ANTI-SM	UND	1	22,38	29,38	34,38	22,38	22,38
27	AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	1	63,91	69,91	74,91	63,91	63,91
28	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) COD-02.02.08.005-6	UND	1	15,18	21,18	26,18	15,18	15,18
29	BACTERIOSCOPIA (GRAM) COD-02.02.08.007-2	UND	1	11,73	17,73	22,73	11,73	11,73
30	BHCG QUANTITATIVO	UND	1	29,09	35,09	40,09	29,09	29,09
31	CA 15-3	UND	1	20,16	26,16	31,16	20,16	20,16
32	CA 19-9	UND	1	25,09	31,09	36,09	25,09	25,09
33	CA-242	UND	1	59,27	65,27	70,27	59,27	59,27
34	CA 72-4	UND	1	37,76	43,76	48,76	37,76	37,76
35	CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO	UND	1	4,71	10,71	15,71	4,71	4,71
36	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA COD-02.02.09.003-5	UND	1	105,76	111,76	116,76	105,76	105,76
37	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS COD-02.02.09.004-3	UND	1	65,71	71,71	76,71	65,71	65,71
38	CLEARANCE DE CREATININA COD-02.02.05.002-5	UND	1	16,58	22,58	27,58	16,58	16,58
39	CLEARANCE DE FOSFATO COD-02.02.05.003-3	UND	1	15,11	20,11	25,11	15,11	15,11
40	CLEARANCE DE UREIA COD-02.02.05.004-1	UND	1	16,58	21,58	26,58	16,58	16,58
41	COLESTEROL (VLDL)	UND	1	10,58	15,58	20,58	10,58	10,58
42	CONTAGEM DE LINFOCITOS B COD-02.02.03.001-6	UND	1	43,83	48,83	53,83	43,83	43,83
43	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 COD-02.02.03.002-4	UND	1	69,13	74,13	78,13	69,13	69,13
44	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS COD-02.02.03.003-2	UND	1	72,72	77,72	81,72	72,72	72,72
45	CONTAGEM DE PLAQUETAS COD-02.02.02.002-9	UND	1	10,41	15,41	19,41	10,41	10,41
46	CONTAGEM DE RETICULOCITOS COD-02.02.02.003-7	UND	1	11,04	16,04	20,04	11,04	11,04
47	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR COD-02.02.09.005-1	UND	1	59,49	64,49	68,49	59,49	59,49
48	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR COD-02.02.09.006-0	UND	1	23,47	28,47	32,47	23,47	23,47



49	COOMBS DIRETO	UND	1	32,47	37,47	41,47	32,47	32,47
50	COOMBS INDIRETO	UND	1	33,21	38,21	42,21	33,21	33,21
51	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO COD-02.02.08.008-0	UND	1	34,50	39,50	43,50	34,50	34,50
52	CULTURA PARA BAAR COD-02.02.08.011-0	UND	1	24,84	29,84	33,84	24,84	24,84
53	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS COD-02.02.08.012-9	UND	1	44,17	49,17	53,17	44,17	44,17
54	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS COD-02.02.08.013-7	UND	1	24,56	29,56	33,56	24,56	24,56
55	DENGUE IGG	UND	1	33,06	38,06	42,06	33,06	33,06
56	DENGUE IGM	UND	1	33,06	41,06	45,06	33,06	33,06
57	DENGUE NSI	UND	1	50,25	58,25	59,25	50,25	50,25
58	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO 02.02.01.002-3	UND	1	12,56	20,56	21,56	12,56	12,56
59	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50) COD-02.02.03.006-7	UND	1	25,53	33,53	34,53	25,53	25,53
60	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) COD-02.02.01.004-0	UND	1	26,23	34,23	35,23	26,23	26,23
	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4	UND						
61	DOSAGENS) COD-02.02.01.006-6		1	48,31	56,31	57,31	48,31	48,31
	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UND						
62	02.02.01.007-4		1	46,93	54,93	55,93	46,93	46,93
63	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE COD-02.02.03.007-5	UND	1	12,43	20,43	21,43	12,43	12,43
64	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE COD-02.02.06.001-2	UND	1	23,47	31,47	32,47	23,47	23,47
65	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE COD-02.02.01.008-2	UND	1	29,09	37,09	38,09	29,09	29,09
66	DETERMINAÇÃO DE RETENCAO DE T3 COD-02.02.06.002-0	UND	1	23,47	31,47	32,47	23,47	23,47
67	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO COD-02.02.06.003-9	UND	1	23,47	31,47	32,47	23,47	23,47
68	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO 02.02.02.007-0	UND	1	4,14	12,14	13,14	4,14	4,14
69	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY COD-02.02.010-0	UND	1	4,14	12,14	13,14	4,14	4,14
70	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE COD-02.02.02.009-6	UND	1	4,14	12,14	13,14	4,14	4,14
71	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA COD-02.02.02.012-6	UND	1	12,43	20,43	21,43	12,43	12,43
	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UND						
72	(TTP ATIVADA) COD-02.02.02.013-4		1	12,43	20,43	21,43	12,43	12,43
	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS) COD-	UND						
73	02.02.015-0		1	9,82	17,82	18,82	9,82	9,82
74	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO 02.02.12.002-3	UND	1	6,62	14,62	15,62	6,62	6,62
	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA COD-	UND						
75	02.02.03.008-3		1	13,80	21,80	22,80	13,80	13,80



76	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA COD-02.02.06.004-7	UND	1	23,47	31,47	32,47	23,47	23,47
77	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS COD-02.02.06.005-5	UND	1	49,15	59,15	60,15	49,15	49,15
78	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES COD-02.02.06.006-3	UND	1	29,76	39,76	40,76	29,76	29,76
79	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D COD-02.02.01.076-7	UND	1	23,47	33,47	34,47	23,47	23,47
80	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE COD-02.02.01.009-0	UND	1	31,73	41,73	42,73	31,73	31,73
81	DOSAGEM DE ACETONA COD-02.02.01.010-4	UND	1	17,74	27,74	28,74	17,74	17,74
	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA) COD-	UND						
82	02.02.06.007-1		1	55,26	65,26	66,26	55,26	55,26
83	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO COD-02.02.01.011-2	UND	1	50,52	60,52	61,52	50,52	50,52
84	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO COD-02.02.07.001-8	UND	1	23,95	33,95	34,95	23,95	23,95
85	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO COD-02.02.07.002-6	UND	1	8,60	18,60	21,60	8,60	8,60
86	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO COD-02.02.07.003-4	UND	1	25,36	35,36	38,36	25,36	25,36
87	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO COD-02.02.07.004-2	UND	1	8,85	18,85	21,85	8,85	8,85
88	DOSAGEM DE ACIDO URICO COD-02.02.01.012-0	UND	1	9,46	19,46	22,46	9,46	9,46
89	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO COD-02.02.07.005-0	UND	1	23,47	33,47	36,47	23,47	23,47
90	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO COD-02.02.01.013-9	UND	1	31,07	41,07	44,07	31,07	31,07
91	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) COD-02.02.06.008-0	UND	1	23,47	33,47	36,47	23,47	23,47
92	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO COD-02.02.07.007-7 -	UND	1	23,47	33,47	36,47	23,47	23,47
93	DOSAGEM DE ALDOLASE COD-02.02.01.014-7	UND	1	11,25	21,25	24,25	11,25	11,25
94	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA COD-02.02.01.015-5	UND	1	19,43	29,43	32,43	19,43	19,43
95	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA COD-02.02.01.016-3	UND	1	16,01	26,01	29,01	16,01	16,01
96	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA COD-02.02.01.017-1	UND	1	39,31	44,31	47,31	39,31	39,31
97	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA COD-02.02.03.009-1	UND	1	20,01	25,01	28,01	20,01	20,01
98	DOSAGEM DE ALUMINIO COD-02.02.07.008-5	UND	1	18,75	23,75	26,75	18,75	18,75
99	DOSAGEM DE AMILASE COD-02.02.01.018-0	UND	1	11,04	16,04	19,04	11,04	11,04
100	DOSAGEM DE AMP CICLICO COD-02.02.06.010-1	UND	1	33,72	38,72	41,72	33,72	33,72
101	DOSAGEM DE ANFETAMINAS COD-02.02.07.010-7	UND	1	39,90	44,90	47,90	39,90	39,90
	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE	UND						
102	HUMANO IGA COD-02.02.03.118-7		1	27,61	32,61	35,61	27,61	27,61
	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) COD-02.02.03.010-	UND						
103	5		1	34,50	41,50	44,50	34,50	34,50
104	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III COD-02.02.02.017-7	UND	1	53,54	60,54	63,54	53,54	53,54
105	DOSAGEM DE BARBITURATOS COD-02.02.07.012-3	UND	1	26,71	33,71	36,71	26,71	26,71



108 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA COD-02.02.03.011-3	106	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS COD-02.02.07.013-1	UND	1	40.20	47,20	50,20	40,20	40,20
108 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES COD-02.02.01.020-1 UND 1 9,46 16,46 19,46 9,46 9,46 109 DOSAGEM DE CALCIO (20.02.01.021-0 UND 1 9,46 16,46 19,46 9,46 9,46 109 DOSAGEM DE CALCIO (20.02.01.021-0 UND 1 15,53 22,53 25,53 15,53 15,53 111 DOSAGEM DE CALCITONINA COD-02.02.06.012-8 UND 1 3,65 10,65 13,65 3,65 3,65 3,65 112 DOSAGEM DE CALCITONINA COD-02.02.06.012-8 UND 1 33,06 40,06 43,06 33,06 33,06 113 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA COD-02.02.07.015-8 UND 1 23,47 30,47 33,47 23,47 23,47 114 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA COD-02.02.07.016-6 UND 1 21,15 27,15 30,15 21,15 21,15 115 DOSAGEM DE CARDITINO COD-02.02.01.023-6 UND 1 40,02 46,02 49,02 40,02				1					
DOSAGEM DE CÁLCIO 02.02.01.021-0				1					
110 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL COD-02.02.01.022-8		•		1					
111 DOSAGEM DE CALCITONINA COD-02.02.06.012-8 UND 1 3,65 10,65 13,65 3,65 3,65 10,10 12 13,00				1	,			,	,
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA COD-02.02.07.015-8	_								
113 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA COD-02.02.07.016-6			_	-					
114 DOSAGEM DE CAROTENO COD-02.02.01.023-6 UND 1 21,15 27,15 30,15 21,15 21,15 115 DOSAGEM DE CATECOLAMINAS COD-02.02.01.024-4 UND 1 40,02 46,02 49,02 40,02				-	,				
115 DOSAGEM DE CATECOLAMINAS COD-02.02.01.024-4 UND 1 40,02 46,02 49,02 40,02 40,02 116 DOSAGEM DE CHUMBO COD-02.02.07.017-4 UND 1 21,82 27,82 30,82 21,82	-			1					
116 DOSAGEM DE CHUMBO COD-02.02.07.017-4 UND				1					
117 DOSAGEM DE CITRATO COD-02.02.05.008-4				1					
118 DOSAGEM DE CLORETO COD-02.02.01.026-0 UND 1 8,27 14,27 17,27 8,27 8,27 19 DOSAGEM DE COBRE COD-02.02.07.019-0 UND 1 26,23 32,23 35,23 26				1					
119 DOSAGEM DE COBRE COD-02.02.07.019-0 UND 1 20,23 32,23 35,23 26,23 26,23 120 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL COD-02.02.01.027-9 UND 1 9,67 15,67 18,67 9,67 9,67 121 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL COD-02.02.01.028-7 UND 1 8,27 14,27 17,27 8,27 8,27 122 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL COD-02.02.01.029-5 UND 1 9,52 15,52 17,52 9,52 123 DOSAGEM DE COLENTESTERASE COD-02.02.01.030-9 UND 1 15,88 20,88 22,88 15,88 15,88 124 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1 UND 1 22,38 27,38 29,38 22,38 125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.03.013-0 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 32,61 34,61		DOSAGEM DE CITRATO COD-02.02.05.008-4		1					
120 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL COD-02.02.01.027-9 UND 1 9,67 15,67 18,67 9,67 9,67 121 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL COD-02.02.01.028-7 UND 1 8,27 14,27 17,27 8,27 8,27 122 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL COD-02.02.01.029-5 UND 1 9,52 15,52 17,52 9,52 9,52 123 DOSAGEM DE COLINESTERASE COD-02.02.01.030-9 UND 1 15,88 20,88 22,88 15,88 15,88 15,88 124 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1 UND 1 22,38 27,38 22,38 22,38 22,38 125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.03.013-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 13,24 131 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,89 12,99 12,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 11,89 12,99 12,99 118,99 118,99 134 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.020-7 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 6				1					
121 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL COD-02.02.01.028-7 UND 1 8,27 14,27 17,27 8,27 8,27 122 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL COD-02.02.01.029-5 UND 1 9,52 15,52 17,52 9,52 9,52 9,52 123 DOSAGEM DE COLINESTERASE COD-02.02.01.030-9 UND 1 15,88 20,88 22,88 15,88 15,88 124 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1 UND 1 22,38 27,38 29,38 22,38 22,38 125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.03.013-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 25,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.01.033-3 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.020-7 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (DIBIDOR) COD-02.02.02.02.02 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII (DIBIDOR) COD-02.02.02.02.02.02 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII (DIBIDOR) COD-02.02.02.02.02 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,	119	DOSAGEM DE COBRE COD-02.02.07.019-0	UND	1	26,23	32,23	35,23	26,23	26,23
122 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL COD-02.02.01.029-5 UND 1 9,52 15,52 17,52 9,52 9,52 123 DOSAGEM DE COLINESTERASE COD-02.02.01.030-9 UND 1 15,88 20,88 22,88 15,88 15,88 15,88 124 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1 UND 1 22,38 27,38 29,38 22,38 22,38 125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 13 14 14 14 15 14 15 15 15	120	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL COD-02.02.01.027-9	UND	1	9,67	15,67	18,67	9,67	9,67
123 DOSAGEM DE COLINESTERASE COD-02.02.01.030-9 UND 1 15,88 20,88 22,88 15,88 15,88 124 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1 UND 1 22,38 27,38 29,38 22,38 22,38 22,38 125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 13,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.01 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.03-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.03-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.03-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01	121	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL COD-02.02.01.028-7	UND	1	8,27	14,27	17,27	8,27	8,27
124 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1 UND 1 22,38 27,38 29,38 22,38 22,38 125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 13 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.020-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.02.02-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01	122	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL COD-02.02.01.029-5	UND	1	9,52	15,52	17,52	9,52	9,52
125 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0 UND 1 26,45 31,45 33,45 26,45 26,45 126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.020-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR V III (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.02-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR V III (INIBIDOR) COD-02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,	123	DOSAGEM DE COLINESTERASE COD-02.02.01.030-9	UND	1	15,88	20,88	22,88	15,88	15,88
126 DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7 UND 1 9,46 14,46 16,46 9,46 9,46 127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.020-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 6	124	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 COD-02.02.03.012-1	UND	1	22,38	27,38	29,38	22,38	22,38
127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR VI COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 67,96 74,96 76,96	125	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 COD-02.02.03.013-0	UND	1	26,45	31,45	33,45	26,45	26,45
127 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5 UND 1 27,61 32,61 34,61 27,61 27,61 128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.020-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.023-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01	126	DOSAGEM DE CREATININA COD-02.02.01.031-7	UND	1	9,46	14,46	16,46	9,46	9,46
128 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB COD-02.02.01.033-3 UND 1 55,09 62,09 64,09 55,09 55,09 129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.02-1 UND 1 67,96 74,96 76,96	127	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) COD-02.02.01.032-5	UND	1	27,61		34,61		27,61
129 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) COD-02.02.06.014-4 UND 1 23,47 30,47 32,47 23,47 130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02.02-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 137	-		UND	1					
130 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA COD-02.02.01.036-8 UND 1 11,24 18,24 20,24 11,24 11,24 131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02.02-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01				1					
131 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) COD-02.02.07.020-4 UND 1 29,39 36,39 38,39 29,39 132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.02.02-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.02-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01			UND	1					
132 DOSAGEM DE FATOR II COD-02.02.02.02.018-5 UND 1 118,99 125,99 127,99 118,99 133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.023-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01				1					
133 DOSAGEM DE FATOR IX COD-02.02.02.019-3 UND 1 47,61 54,61 56,61 47,61 47,61 134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.02.02-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.023-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01									
134 DOSAGEM DE FATOR V COD-02.02.02.02.020-7 UND 1 79,33 86,33 88,33 79,33 79,33 135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.023-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.022-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01					,		,		
135 DOSAGEM DE FATOR VII COD-02.02.02.02.021-5 UND 1 67,96 74,96 76,96 67,96 136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.02.023-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.022-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01				1					
136 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) COD-02.02.02.023-1 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01 137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.02-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01				1					
137 DOSAGEM DE FATOR VIII COD-02.02.02.022-3 UND 1 62,01 69,01 71,01 62,01 62,01				1	,	,			
		/							
	138	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) COD-02.02.02.024-0	UND	1	17,88	24,88	26,88	17,88	17,88



DOSAGEM DE FATOR X COD-02.02.02.025-8		·							
141 DOSAGEM DE FATOR XIII COD-02.02.02.027-4 UND	139	DOSAGEM DE FATOR X COD-02.02.025-8	UND	1	86,13	92,13	94,13	,	86,13
142 DOSAGEM DE FATOR XIII COD-02.02.02.02.02.2 UND	140	DOSAGEM DE FATOR XI COD-02.02.02.026-6		1					94,53
143 DOSAGEM DE FENITOINA COD-02.02.07.022-0 UND 1 23.47 29.47 31.47 23.47 23.47 144 DOSAGEM DE FENITOINA COD-02.02.01.038-4 UND 1 15.86 20.86 25.86 15.86 15.86 154 DOSAGEM DE FERRITINA COD-02.02.01.038-4 UND 1 12.347 23.47 23.47 23.47 146 DOSAGEM DE FERRITORA COD-02.02.01.039-2 UND 1 10.24 15.24 20.24 10.24 10.24 147 DOSAGEM DE FIRRO SIRICO COD-02.02.01.039-2 UND 1 10.24 15.24 20.24 10.24 10.24 148 DOSAGEM DE FIRRO GENICO COD-02.02.02.020-0 UND 1 13.80 18.80 23.80 13.80 13.80 149 DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO) UND 1 12.38 27.38 32.38 22.38 22.38 149 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL COD-02.02.01.041-4 UND 1 12.21 17.21 22.21 12.21 12.21 150 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL COD-02.02.01.042-2 UND 1 13.05 18.05 23.05 13.05 13.05 151 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA COD-02.02.01.042-2 UND 1 13.05 18.05 23.05 13.05 13.05 152 DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.043-0 UND 1 9.45 16.45 21.45 9.45 9.45 153 DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.045-7 UND 1 20.70 27.70 32.70 20.70 20.70 153 DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.047-3 UND 1 12.43 19.43 24.43 12.43 12.43 154 DOSAGEM DE GICIOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE 02.02.01.048-1 UND 1 9.26 16.26 21.26 9.26 9.26 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG UND 1 10.58 17.58 22.58 10.58 10.58 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.03.03-4 UND 1 10.58 17.58 22.58 10.58 10.58 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.03.03-4 UND 1 10.58 17.58 22.58 10.58 10.58 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GICOSILADA COD-02.02.06.022-5 UND 1 10.58 17.58 22.58 10.58 10.58 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GICOSILADA COD-02.02.03.016-4 UND 1 10.58 17.58 22.58 10.58 10.58 100.00 SAGEM DE HEMOGLOBINA GIGOSICADA COD-02.02.03.016-4 UND 1 10.58 17.98 23.47	141	DOSAGEM DE FATOR XII COD-02.02.02.027-4	UND	1	42,64	48,64	50,64	42,64	42,64
144 DOSAGEM DE FENOL COD-02.02.07.023-9 UND 1 15,86 20,86 25,86 15,86 15,86 DOSAGEM DE FERRITINA COD-02.02.01.038-4 UND 1 23,47 23,47 33,47 23	142	DOSAGEM DE FATOR XIII COD-02.02.02.028-2	UND	1	44,17	50,17	52,17	44,17	44,17
145 DOSAGEM DE FERRITINA COD-02.02.01.038-4 UND 1 23,47 28,47 33,47 23,47 23,47 146 DOSAGEM DE FERRO SERICO COD-02.02.01.039-2 UND 1 10,24 15,24 20,24 10,24 10,24 17,24 17,24 20,24 10,24 17,24	143	DOSAGEM DE FENITOINA COD-02.02.07.022-0	UND	1	23,47	29,47	31,47	23,47	23,47
146 DOSAGEM DE FERRO SERICO COD-02.02.10.39-2 UND 1 10.24 15.24 20.24 10.24 10.24 147 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO COD-02.02.02.02-0 UND 1 13.80 13.8	144	DOSAGEM DE FENOL COD-02.02.07.023-9	UND	1	15,86		25,86	15,86	15,86
147 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO COD-02.02.02.02.9-0 UND	145			1					
148 DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO) UND 1 22,38 27,38 32,38 22,38 22,38 149 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL COD-02.02.01.041-4 UND 1 12,21 17,21 22,21 12,21 12,21 12,21 12,21 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 13,05 13,				1					
149 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL COD-02.02.01.041-4 UND 1 12.21 17.21 22.21 12.21 12.21 150 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA COD-02.02.01.042-2 UND 1 13.05 18.05 23.05 13.05 13.05 151 DOSAGEM DE FOSFORO COD-02.02.01.043-0 UND 1 9.45 16.45 21.45 9.45 9.45 9.45 152 DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.045-7 UND 1 20.70 27.70 32.70 20.70 20.70 20.70 20.70 DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.045-7 UND 1 12.43 19.43 24.43 12.43 12.43 15.40 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) COD- UND 1 12.43 19.43 24.43 12.43 12.43 15.44 DOSAGEM DE GLICOSE COD-02.02.01.047-3 UND 1 8.27 15.27 20.27 8.27 8.27 15.50 DOSAGEM DE GLICOSE COD-02.02.01.047-3 UND 1 9.26 16.26 21.26 9.26 9.26 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) UND 1 20.70 27.70 32.70 20.70 20.70 157 DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0 UND 1 16.56 23.56 28.56 16.56 16.56 16.56 15.56 15.56 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.030-4 UND 1 10.58 17.58 22.58 10.	-			1					
150 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA COD-02.02.01.042-2 UND 1 13,05 18,05 23,05 13,05 13,05 15 15 DOSAGEM DE FOSFORO COD-02.02.01.043-0 UND 1 9,45 16,45 21,45 9,45 9,45 152 DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.045-7 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70	148	DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)		1					
DOSAGEM DE FOSFORO COD-02.02.01.043-0	_			1					
DOSAGEM DE GALACTOSE COD-02.02.01.045-7				1					
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) COD- 153 02.02.01.046-5 1 12,43 19,43 24,43 12,43 12,43 154 DOSAGEM DE GLICOSE COD-02.02.01.047-3 UND 1 8,27 15,27 20,27 8,27 8,27 155 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE 02.02.01.048-1 UND 1 9,26 16,26 21,26 9,26 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 156 COD-02.02.06.021-7 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 157 DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0 UND 1 16,56 23,56 28,56 16,56 16,56 158 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.030-4 UND 1 10,58 17,58 22,58 10,58 10,58 159 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.032-0 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 23,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 22,71 22,71 22,71 22,71 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87 13,87	151	DOSAGEM DE FOSFORO COD-02.02.01.043-0		1					
1 12,43 19,43 24,43 12,43 12,43 15,44 15,44 15,45 15,27 20,27 8,27 15,47 15,27 15,27 20,27 8,27 15,27 15,27 15,27 20,27 8,27 15,27 15,27 20,27 8,27 15,27 15,27 20,27 15,27 20,27 15,27 20,27 15,27 20,27 15,27 20,27 15,27 20,27 15,27 20,2	152			1	20,70	27,70	32,70	20,70	20,70
154 DOSAGEM DE GLICOSE COD-02.02.01.047-3 UND 1 8,27 15,27 20,27 8,27 8,27 155 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE 02.02.01.048-1 UND 1 9,26 16,26 21,26 9,26 9,26 9,26 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 156 COD-02.02.06.021-7 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 157 DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0 UND 1 16,56 23,56 28,56 16,56		,	UND						
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE 02.02.01.048-1	153			1	12,43	19,43			
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 156 COD-02.02.06.021-7 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 157 DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0 UND 1 16,56 23,56 28,56 16,56 16,56 158 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.030-4 UND 1 10,58 17,58 22,58 10,58 10,58 159 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.032-0 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 1				1		15,27			
156 COD-02.02.06.021-7 1 20,70 27,70 32,70 20,70 157 DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0 UND 1 16,56 23,56 28,56 16,56 16,56 158 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.030-4 UND 1 10,58 17,58 22,58 10,58 10,58 159 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.02.032-0 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03	155			1	9,26	16,26	21,26	9,26	9,26
157 DOSAGEM DE GORDURA FECAL COD-02.02.04.002-0 UND 1 16,56 23,56 28,56 16,56 158 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.030-4 UND 1 10,58 17,58 22,58 10,58 159 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.02.032-0 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 <td></td> <td></td> <td>UND</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>			UND						
158 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.030-4 UND 1 10,58 17,58 22,58 10,58 159 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.02.032-0 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53				1					
159 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL COD-02.02.032-0 UND 1 20,70 27,70 32,70 20,70 20,70 160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 12,43 18,43 22,43				1					
160 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA COD-02.02.01.050-3 UND 1 15,18 22,18 27,18 15,18 15,18 161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 13,87 13,87 13,87									
161 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) COD-02.02.06.022-5 UND 1 23,47 30,47 35,47 23,47 162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87				1				,	
162 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) COD-02.02.03.015-6 UND 1 20,70 26,70 31,70 20,70 20,70 163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87 13,87				1					
163 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) COD-02.02.03.016-4 UND 1 26,09 32,09 37,09 26,09 26,09 164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87 13,87				1					
164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2 UND 1 16,42 22,42 26,42 16,42 16,42 165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87 13,87				1					
165 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) COD-02.02.03.018-0 UND 1 25,53 31,53 35,53 25,53 25,53 166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87 13,87	-	/		1					
166 DOSAGEM DE INSULINA COD-02.02.06.026-8 UND 1 22,71 28,71 32,71 22,71 22,71 167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87	164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG) COD-02.02.03.017-2		1		22,42			
167 DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4 UND 1 12,43 18,43 22,43 12,43 12,43 168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87 13,87	-			1					
168 DOSAGEM DE LITIO COD-02.02.07.025-5 UND 1 13,87 19,87 23,87 13,87	-			1					
	167	DOSAGEM DE LIPASE COD-02.02.01.055-4	UND	1					12,43
100 DOGA CENADE META DOLUTIOG DA COCADA COD 00 00 00 00 0				1					
169 DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA COD-02.02.07.028-0 UND 1 34,96 40,96 44,96 34,96 34,96 34,96	169	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA COD-02.02.07.028-0	UND	1	34,96	40,96	44,96	34,96	34,96



170	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA COD-02.02.05.009-2	UND	1	20,70	26,70	30,70	20,70	20,70
171	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS COD-02.02.01.057-0	UND	1	16,56	22,56	26,56	16,56	16,56
172	DOSAGEM DE PROLACTINA COD-02.02.06.030-6		1	23,47	29,47	33,47	23,47	23,47
173	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA COD-02.02.03.020-2	UND	1	13,80	19,80	23,80	13,80	13,80
174	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) COD-02.02.05.011-4	UND	1	12,68	22,68	26,68	12,68	12,68
175	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS COD-02.02.01.061-9	UND	1	10,21	20,21	24,21	10,21	10,21
176	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES 02.02.01.062-7	UND	1	22,09	32,09	36,09	22,09	22,09
177	DOSAGEM DE SODIO COD-02.02.01.063-5	UND	1	8,27	18,27	22,27	8,27	8,27
178	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) COD-02.02.06.032-2	UND	1	38,47	48,47	49,47	38,47	38,47
	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) COD-	UND						
179	02.02.06.033-0		1	34,50	44,50	45,50	34,50	34,50
180	DOSAGEM DE TESTOSTERONA COD-02.02.06.034-9	UND	1	22,09	32,09	33,09	22,09	22,09
181	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA COD-02.02.06.036-5	UND	1	23,47	33,47	34,47	23,47	23,47
182	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) COD-02.02.06.037-3	UND	1	20,70	30,70	31,70	20,70	20,70
183	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) COD-02.02.06.038-1	UND	1	22,92	32,92	33,92	22,92	22,92
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) COD-	UND						
184	02.02.01.064-3		1	12,43	22,43	23,43	12,43	12,43
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) COD-	UND						
185	02.02.01.065-1		1	12,43	22,43	23,43	12,43	12,43
186	DOSAGEM DE TRANSFERRINA COD-02.02.01.066-0	UND	1	23,47	33,47	34,47	23,47	23,47
187	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS COD-02.02.01.067-8	UND	1	9,67	14,67	15,67	9,67	9,67
188	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) COD-02.02.06.039-0	UND	1	20,70	25,70	26,70	20,70	20,70
189	DOSAGEM DE TROPONINA COD-02.02.03.120-9	UND	1	37,54	42,54	43,54	37,54	37,54
190	DOSAGEM DE VITAMINA B12 COD-02.02.01.070-8	UND	1	22,64	27,64	28,64	22,64	22,64
191	DOSAGEM DE ZINCO COD-02.02.07.035-2	UND	1	23,47	28,47	29,47	23,47	23,47
192	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125 COD-02.02.03.121-7	UND	1	30,37	35,37	36,37	30,37	30,37
193	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA COD-02.02.02.035-5	UND	1	21,40	26,40	27,40	21,40	21,40
194	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS COD-02.02.01.071-6	UND	1	37,02	44,02	45,02	37,02	37,02
195	ELETROFORESE DE PROTEINAS COD-02.02.01.072-4	UND	1	20,70	27,70	28,70	20,70	20,70
	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) COD-	UND						
196	02.02.02.036-3		1	10,41	17,41	18,41	10,41	10,41
197	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL COD-02.02.04.003-8	UND	1	24,25	31,25	32,25	24,25	24,25
198	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) COD-02.02.08.014-5	UND	1	14,49	21,49	22,49	14,49	14,49



199	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS COD-02.02.05.013-0	UND	1	35,41	42,41	43,41	35,41	35,41
200	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN)	UND	1	19,85	26,85	27,85	19,85	19,85
201	GLICOSE POS PRANDIAL COD-02.02.01.047-3	UND	1	11,24	18,24	19,24	11,24	11,24
202	HEMATOCRITO COD-02.02.02.037-1	UND	1	10,41	17,41	18,41	10,41	10,41
203	HEMATOCRITO COD-02.02.02.015-3	UND	1	23,60	30,60	31,60	23,60	23,60
204	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	1	15,27	22,27	23,27	15,27	15,27
205	HEMOGRAMA COMPLETO COD-02.02.02.038-0	UND	1	16,56	22,56	23,56	16,56	16,56
206	HEPATITE B HBSAG	UND	1	12,93	18,93	21,93	12,93	12,93
207	HEPATITE C	UND	1	19,90	30,90	33,90	19,90	19,90
	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS COD-	UND						
208	02.02.08.016-1		1	40,13	51,13	54,13	40,13	40,13
209	LEUCOGRAMA COD-02.02.02.039-8	UND	1	10,41	21,41	24,41	10,41	10,41
210	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA COD-02.02.03.025-3	UND	1	25,53	36,53	39,53	25,53	25,53
211	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA COD-02.02.03.026-1	UND	1	34,24	45,24	48,24	34,24	34,24
212	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS COD-02.02.03.037-7	UND	1	42,40	53,40	56,40	42,40	42,40
213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS COD-02.02.03.039-3	UND	1	60,35	71,35	74,35	60,35	60,35
214	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS COD-02.02.03.040-7	UND	1	16,55	27,55	30,55	16,55	16,55
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UND						
215	COD-02.02.03.042-3		1	52,55	63,55	66,55	52,55	52,55
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	UND						
216	COD-02.02.03.126-8		1	68,73	79,73	82,73	68,73	68,73
217	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL COD-02.02.03.043-1	UND	1	19,21	30,21	33,21	19,21	19,21
218	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA COD-02.02.03.027-0	UND	1	23,44	34,44	37,44	23,44	23,44
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) COD-	UND						
219	02.02.03.047-4		1	11,04	22,04	25,04	11,04	11,04
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA COD-	UND						
220	02.02.03.049-2		1	41,40	52,40	55,40	41,40	41,40
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI COD-	UND						
221	02.02.03.028-8		1	50,25	61,25	64,25	50,25	50,25
222	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) COD-02.02.03.030-0	UND	1	33,12	44,12	47,12	33,12	33,12
223	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 COD-02.02.03.031-8	UND	1	48,31	59,31	62,31	48,31	48,31
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS COD-	UND						
224	02.02.03.051-2		1	19,21	30,21	33,21	19,21	19,21



225 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA COD-02.02.03.052-0 UND 1 23,44 34,44 37,44 23,44 226 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS COD-02.02.03.053-9 UND 1 103,93 114,93 117,93 103,93 227 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA COD-02.02.03.054-7 UND 1 18,50 29,50 32,50 18,50 228 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS COD-02.02.03.055-5 UND 1 23,44 34,44 37,44 23,44	23,44 103,93 18,50
227 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA COD-02.02.03.054-7 UND 1 18,50 29,50 32,50 18,50 228 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS COD-02.02.03.055-5 UND 1 23,44 34,44 37,44 23,44	18,50
228 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS COD-02.02.03.055-5 UND 1 23,44 34,44 37,44 23,44	
	22.44
	23,44
229 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA COD-02.02.03.056-3 UND 1 23,44 34,44 37,44 23,44	23,44
230 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO COD-02.02.03.057-1 UND 1 47,38 58,38 61,38 47,38	47,38
231 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO COD-02.02.03.058-0 UND 1 20,77 31,77 34,77 20,77	20,77
232 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO COD-02.02.03.059-8 UND 1 41,40 52,40 55,40 41,40	41,40
233 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS COD-02.02.03.060-1 UND 1 48,31 59,31 62,31 48,31	48,31
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP) COD- UND	
234 02.02.03.032-6 1 24,81 35,81 38,81 24,81	24,81
235 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS COD-02.02.03.033-4 UND 1 32,92 43,92 46,92 32,92	32,92
236 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM COD-02.02.03.034-2 UND 1 23,44 34,44 37,44 23,44	23,44
237 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) COD-02.02.03.035-0 UND 1 23,44 32,44 35,44 23,44	23,44
238 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) COD-02.02.03.036-9 UND 1 23,44 32,44 35,44 23,44	23,44
239 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA COD-02.02.03.062-8 UND 1 23,44 32,44 35,44 23,44	23,44
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS UND	
240 DA HEPATITE B (ANTI-HBS) COD-02.02.03.063-6 1 23,44 32,44 35,44 23,44	23,44
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE UND	
241 B (ANTI-HBE) COD-02.02.03.064-4 1 23,44 32,44 35,44 23,44	23,44
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) UND	
242 COD-02.02.03.067-9 1 35,48 44,48 47,48 35,48	35,48
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO COD- UND	
243 02.02.03.069-5 1 101,96 110,96 115,96 101,96	101,96
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS UND	
244 COD-02.02.03.070-9 1 47,59 56,59 61,59 47,59	47,59
245 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA COD-02.02.03.072-5 UND 1 52,84 61,84 66,84 52,84	52,84
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR UND	
246 COD-02.02.03.073-3 1 65,70 74,70 79,70 65,70	65,70
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS COD-02.02.03.074- UND	
247 1 1 23,81 32,81 37,81 23,81	23,81
248 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS COD-02.02.03.075-0 UND 1 19,17 28,17 33,17 19,17	19,17
249 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA COD-02.02.03.076-8 UND 1 24,35 33,35 38,35 24,35	24,35



	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS COD-02.02.03.079-	UND						
250	2		1	91,77	100,77	105,77	91,77	91,77
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-	UND						Í
251	IGG) 02.02.03.080-6		1	26,43	35,43	40,43	26,43	26,43
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-	UND						
252	IGG) COD-02.02.03.080-6		1	23,81	32,81	37,81	23,81	23,81
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	UND						
253	ZOSTER COD-02.02.03.082-2		1	37,02	46,02	51,02	37,02	37,02
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES COD-	UND						
254	02.02.03.084-9		1	21,24	30,24	35,24	21,24	21,24
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO	UND						
255	VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL) COD-02.02.03.078-4		1	30,36	39,36	44,36	30,36	30,36
256	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS 02.02.03.085-7	UND	1	29,09	38,09	43,09	29,09	29,09
257	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS COD-02.02.03.086-5	UND	1	26,55	35,55	40,55	26,55	26,55
258	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA COD-02.02.03.087-3	UND	1	24,35	31,35	36,35	24,35	24,35
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	UND						
259	DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) COD-02.02.03.089-0		1	33,34	40,34	43,34	33,34	33,34
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-	UND						
260	IGG) COD-02.02.03.091-1		1	23,44	30,44	33,44	23,44	23,44
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA COD-	UND						
261	02.02.03.092-0		1	26,43	33,43	36,43	26,43	26,43
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	UND						
262	ZOSTER COD-02.02.03.093-8		1	26,99	33,99	36,99	26,99	26,99
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR COD-	UND						
263	02.02.03.094-6		I	27,61	34,61	37,61	27,61	27,61
264	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES COD-	UND		25.52	21.52	24.52	25.52	25.52
264	02.02.03.095-4	TINID	I	25,53	31,53	34,53	25,53	25,53
265	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) COD-02.02.03.096-2	UND	1	23,44	29,44	32,44	23,44	23,44
	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	UND						
266	(HBSAG) COD-02.02.03.097-0		1	27,61	33,61	36,61	27,61	27,61
	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) COD-	UND						
267	02.02.03.098-9		1	23,44	29,44	32,44	23,44	23,44
268	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO COD-02.02.08.018-8	UND	1	16,56	22,56	25,56	16,56	16,56



269	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR COD-02.02.09.023-0	UND	1	26,43	32,43	35,43	26,43	26,43
270	PESQUISA DE CELULAS LE COD-02.02.02.041-0	UND	1	34,50	40,50	43,50	34,50	34,50
271	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ COD-02.02.02.042-8		1	47,08	53,08	56,08	47,08	47,08
	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) COD-	UND		,				
272	02.02.04.005-4		1	11,04	17,04	20,04	11,04	11,04
273	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA) COD-02.02.09.026-4	UND	1	19,85	25,85	28,85	19,85	19,85
	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A COD-	UND						
274	02.02.08.019-6		1	41,40	47,40	50,40	41,40	41,40
275	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) COD-02.02.12.008-2	UND	1	6,84	12,84	15,84	6,84	6,84
276	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI COD-02.02.08.021-8	UND	1	41,40	46,40	48,40	41,40	41,40
277	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S COD-02.02.02.044-4	UND	1	38,65	43,65	45,65	38,65	38,65
278	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA COD-02.02.03.102-0	UND	1	26,72	31,72	33,72	26,72	26,72
279	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES COD-02.02.04.008-9	UND	1	12,41	17,41	19,41	12,41	12,41
280	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS COD-02.02.08.022-6	UND	1	104,14	109,14	111,14	104,14	104,14
281	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES COD-02.02.04.009-7	UND	1	7,92	12,92	14,92	7,92	7,92
282	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES COD-02.02.04.010-0	UND	1	8,55	13,55	15,55	8,55	8,55
283	PESQUISA DE MACROPROLACTINA COD-02.02.06.047-0	UND	1	23,44	28,44	30,44	23,44	23,44
284	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS COD-02.02.04.012-7	UND	1	11,04	16,04	18,04	11,04	11,04
285	PESQUISA DE PLASMODIO COD-02.02.02.045-2	UND	1	101,39	106,39	108,39	101,39	101,39
	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE) COD-	UND						
286	02.02.05.030-0		1	20,70	25,70	27,70	20,70	20,70
287	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES COD-02.02.04.013-5	UND	1	19,31	24,31	26,31	19,31	19,31
288	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES COD-02.02.04.014-3	UND	1	11,93	16,93	18,93	11,93	11,93
289	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES COD-02.02.04.015-1	UND	1	7,92	12,92	14,92	7,92	7,92
290	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES COD-02.02.04.016-0	UND	1	27,61	32,61	34,61	27,61	27,61
291	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES COD-02.02.04.017-8	UND	1	13,23	18,23	20,23	13,23	13,23
292	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO COD-02.02.02.049-5	UND	1	5,51	10,51	12,51	5,51	5,51
293	PROVA DO LACO COD-02.02.02.050-9	UND	1	5,51	13,51	15,51	5,51	5,51
	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE COD-02.02.09.030-	UND						
294	2		1	16,42	24,42	26,42	16,42	16,42
295	REACAO DE MONTENEGRO ID COD-02.02.03.110-1	UND	1	10,90	17,90	19,90	10,90	10,90
296	REACAO DE PANDY COD-02.02.09.031-0	UND	1	11,76	18,76	20,76	11,76	11,76



297	TACROLIMUS	UND	1	25,60	32,60	34,60	25,60	25,60
	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH COD-	UND						
298	02.02.06.042-0		1	41,40	48,40	50,40	41,40	41,40
299	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH COD-02.02.06.040-3	UND	1	23,85	30,85	32,85	23,85	23,85
300	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON COD-02.02.06.043-8	UND	1	51,80	58,80	60,80	51,80	51,80
	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA COD-	UND						
301	02.02.06.044-6		1	28,34	34,34	36,34	28,34	28,34
302	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE COD-02.02.06.045-4	UND	1	3,75	9,75	11,75	3,75	3,75
303	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE - SALIVA	UND	1	187,61	193,61	195,61	187,61	187,61
304	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE - SANGUE	UND	1	38,59	44,59	46,59	38,59	38,59
305	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS COD-02.02.03.112-8	UND	1	18,43	24,43	26,43	18,43	18,43
306	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS COD-02.02.03.113-6	UND	1	18,09	24,09	26,09	18,09	18,09
307	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS COD-02.02.03.111-0	UND	1	32,80	38,80	40,80	32,80	32,80
	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES COD-	UND						
308	02.02.03.117-9		1	12,41	18,41	20,41	12,41	12,41
309	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 3 DOSAGENS	UND	1	34,23	40,23	42,23	34,23	34,23
310	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM COD - 02.14.01.012-0	UND	1	33,61	39,61	41,61	33,61	33,61
311	TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM COD - 02.14.01.013-9	UND	1	85,94	91,94	93,94	85,94	85,94
312	TESTE RÁPIDO PARA VIRUS ZIKA IGG/IGM COD - 02.14.01.011-2	UND	1	249,93	255,93	257,93	249,93	249,93
	TOXOPLASMOSE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND						
313	02.02.03.087-3		1	24,05	29,05	31,05	24,05	24,05
	TOXOPLASMOSE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA COD	UND						
314	02.02.03.087-3		1	24,46	29,46	31,46	24,46	24,46
315	VDRL - COD - 0202031110	UND	1	6,72	11,72	13,72	6,72	6,72
316	VDRL TESTE RAPIDO	UND	1	10,93	15,93	17,93	10,93	10,93
317	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO B - ANAL	UND	1	38,02	43,02	45,02	38,02	38,02
	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A -	UND						-
318	VAGINAL COD-02.02.08.019-6		1	38,02	43,02	45,02	38,02	38,02
319	PARASITOLOGICO DE FEZES	UND	1	12,41	17,41	19,41	12,41	12,41
320	DOSAGEM VITAMINA A	UND	1	36,84	41,84	43,84	36,84	36,84
321	D-DIMERO	UND	1	67,86	72,86	79,86	67,86	67,86
322	MUCOPROTEINA	UND	1	14,14	19,14	27,14	14,14	14,14
323	FRUTOSAMINA	UND	1	13,42	18,42	21,42	13,42	13,42



The state of the s										
324 TESTE RÁPIDO COVID-19				1	80,00	85,00	89,00	80,00	80,00	
325 SOROLOGIA DE CHAGAS IGG	5 SOROLOGIA DE CHAGAS IGG				14,52	29,52	31,52	14,52	14,52	
326 SOROLOGIA DE CHAGAS IGM			UND	1	14,52	29,52	31,52	14,52	14,52	
Análise de Cálculo:	Sim	Não	Fornecedor							
Todos os valores forem considerados para o cálculo da estimativa final?	X		Fornecedor							
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?		X	Fornecedor	C: Labo	ratório São	Carlos LT	DA - 04.619	.861/0001-03	3	
*Valores tachados foram desconsiderados da apuração.	'		1							
Tambo	oara-PR,	06 de a	gosto de 2024	1.						
Davana Farmanda Da Malla Caunata										
Dayane Fernanda De Mello Cauneto	Divaldo De Stefani									
Secretaria Municipal de Saúde	Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar									
	1				,					